

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 003/2022

Município de Santa Tereza Edital de Tomada de Preço nº 003/2022 Processo Administrativo nº 065/2022 Tipo de julgamento: Melhor preço e técnica.

ONDE SE LÊ:

"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, tributária e financeira junto a Secretaria de Fazenda do Município de Santa Tereza/RS."

LEIA-SE:

"Contratação de uma empresa para prestação de serviços contábeis ao Município de Santa Tereza/RS."

ONDE SE LÊ:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, Gisele Caumo, no uso de suas atribuições legais e, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 01 DE MARÇO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, situada na Av. Itália, nº 474, Bairro Centro, se reunirá a Comissão Per- manente de Licitações, designada pela Portaria nº 5.403/2021, de 04 de novembro de 2021, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de contabilidade, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Av. Itália, 474, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, pelo fone (54) 3456-1033 ou pelo site www.santatereza.rs.gov.br.

LEIA-SE:

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, Gisele Caumo, no uso de suas atribuições legais e, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 01 DE MARÇO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, situada na Av. Itália, nº 474, Bairro Centro, se reunirá a Comissão Per- manente de Licitações, designada pela Portaria nº 5.403/2021, de 04 de novembro de 2021, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para a Contratação de uma empresa para prestação de serviços contábeis ao Município de Santa Tereza/RS, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Av. Itália, 474, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, pelo fone (54) 3456-1033 ou pelo site www.santatereza.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

ONDE SE LÊ:

02 - DO OBJETO

02.01 Contratação de empresa prestadora de serviços em assessoria contábil, tributária e financeira junto a Secretaria da Fazenda, no Município de Santa Tereza.

02.02 Os serviços serão executados de forma presencial em dois turnos mensais, além de atendimento híbrido, sempre que houver necessidade, atracés de diferentes meios de comunicação como e-mail e whatsapp. Eventualmente, desde que previamente agendado, poderão ser realizadas reuniões em horários diversos aos turnos de trabalho presencial.

02.03 Os serviços a serem executados pela contratada são:

- Acompanhamento e orientação ao setor de contabilidade e tesouraria de todos os procedimentos pertinentes a área;
- Organização de todos os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal dentro dos prazos estabelecidos;
- Orientação a acompanhamento ao setor tributário do Município, nas áreas pertinentes;
- Orientação ao departamento pessoal para o processamento contábil da folha de pagamento e encargos sociais dela decorrentes;
- Participação na elaboração e alterações do PPA, LDO e LOA.

LEIA-SE:

02 - DO OBJETO

02.01 Contratação de uma empresa para prestação de serviços contábeis ao Município de Santa Tereza/RS.

02.02 Os serviços serão executados de forma híbrida, perfazendo 08 horas semanais presenciais, além da utilização de ferramentas de comunicação para o trabalho a distância, quando solicitado pela Administração.

02.03 Os serviços a serem executados pela contratada são:

- Organização de todos os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal dentro dos prazos estabelecidos;
- Preenchimento e envio de dados contábeis a órgãos competentes e responsabilidade contábil perante os mesmos;
- Elaboração de relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
- Organização e auxílio aos setores de empenhos e tesouraria no cumprimento das tarefas diárias;
- Orientação ao departamento pessoal para o processamento contábil da folha de pagamento e encargos sociais dela decorrentes;
- Participação na elaboração e alterações do PPA, LDO e LOA;
- Execução de outras tarefas correlatas à contabilidade municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços na área contábil, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como consultoria em gestão pública, no Município de Santa Tereza.

Os serviços deverão ser executados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza RS, compreendendo 16 horas por semana presenciais, além de estar a disposição para esclarecer dúvidas a qualquer momento, por telefone ou outro meio eletrônico.

A empresa deverá prestar serviços conforme segue:

- Organização de todos os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal dentro dos prazos estabelecidos;
- Preenchimento e envio de dados contábeis a órgãos competentes;
- Elaboração de relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
- Orientação e auxílio aos setores de empenhos e tesouraria no cumprimento das tarefas diárias;
- Orientação ao departamento pessoal para o processamento contábil da folha de pagamento e encargos sociais dela decorrentes;
- Participação na elaboração e alterações do PPA, LDO e LOA;
- Execução de outras tarefas correlatas à contabilidade municipal.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços contábeis ao Município de Santa Tereza/RS.

Os serviços serão executados de forma híbrida, perfazendo 08 horas semanais presenciais, além da utilização de ferramentas de comunicação para o trabalho a distância, quando solicitado pela Administração.

Os serviços a serem executados pela contratada são:

- Organização de todos os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal dentro dos prazos estabelecidos;
- Preenchimento e envio de dados contábeis a órgãos competentes e responsabilidade contábil perante os mesmos;
- Elaboração de relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições;
- Organização e auxílio aos setores de empenhos e tesouraria no cumprimento das tarefas diárias;
- Orientação ao departamento pessoal para o processamento contábil da folha de pagamento e encargos sociais dela decorrentes;
- Participação na elaboração e alterações do PPA, LDO e LOA;
- Execução de outras tarefas correlatas à contabilidade municipal.

Santa Tereza, 17 de fevereiro de 2022.

GISELE CAUMO Prefeita Municipal